

PORTARIA Nº 003/2010

Designa servidor municipal, para atuar como leiloeiro oficial da Prefeitura, em Leilões Públicos, para alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, durante o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Reyton Cley Freitas Leal**, portador do RG M-8.696.427 SSP/MG e CPF 044.795.956-51, para atuar como **Leiloeiro Oficial** desta Prefeitura em todos os leilões públicos, para alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, a serem realizados durante o exercício de 2010.

Art. 2º Compete ao leiloeiro ora designado, executar o leilão responsabilizando-se por todo o procedimento para a alienação, observando-se as regras do Edital e da legislação pertinente.

Art. 3º Ao final de cada leilão deverá ser lavrada ata circunstanciada onde constem todos os valores ofertados pelos licitantes.

Art. 4º Os serviços prestados pelo Leiloeiro não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2010.

João de Freitas Leal
Prefeito Municipal